

“COMUNICADO”

O **SR. APARECIDO FERRARI**, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Processo n.º 594/2026, de 14/01/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado pela Procuradoria-Geral do Município, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal justificada nos Pareceres internos, **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE**, nos termos do artigo 31, II, da Lei n. 13.019/2014, para celebração de Termo de Colaboração, para a contratação da OSC, **ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, viabilizado através da Emenda Impositiva n.º 034/209/2025, de autoria do Vereador Aparecido do Carmo de Souza – Cidinho, formalizada com a finalidade de executar ações de interesse público voltadas à promoção da dignidade humana, formação cidadã e fortalecimento dos vínculos comunitários, por meio da continuidade e término da construção da sede própria da entidade (que abrigará a Associação, a Rádio Educadora FM e a Farmácia Comunitária) e da modernização tecnológica dos equipamentos de transmissão da emissora, conforme Plano de Trabalho.

Matão, 03 de junho de 2026.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO